



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MERVAL LOBÃO - PI

www.demervallobao.pi.leg.br

**CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

LOCADOR: SOLIMAR BALDOINO SOUZA

CPF: 120.377.371-49

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE INHUMA PI

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO DE PERMISSÃO** é o uso por parte do **PERMISSIONÁRIO** do BOX n°3 localizado na Rodoviária na Avenida Ribeiro Gonçalves S/N, com escopo de comercialização de gêneros alimentícios.

VALOR MENSAL: R\$ 54,52 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016.

PORTARIA N° 011/2016 - GABP  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Demerval Lobão - Pi, 15 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Demerval Lobão - Pi, Excelentíssimo Senhor **Edivone da Silva Matos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente.

**CONSIDERANDO** que o falecimento da senhora **Maria do Socorro Vilarinho Lopes** em 15/03/2016 e que o velório ocorrerá no Plenário Albertino Vieira de Moraes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CANCELAR a realização da 4ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura neste município que se realizaria neste dia 16/03/2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE DEMERVAL LOBÃO - PI, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO N° 011/2016

Inhuma - Piauí, 15 de Março de 2016.

*Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 18 de Março (sexta-feira).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, as festividades do Padroeiro São José, realizado no período de 10 a 19 de Março;

**CONSIDERANDO** que o dia 19 de Março dia de São José, cai no sábado.

**CONSIDERANDO** que o dia 18(sexta-feira) é um dia de grande movimentação e participação das entidades na organização das atividades festivas para o dia 19.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o dia 18 de Março (sexta-feira).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhuma-PI, 15 de Março de 2016.

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho  
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

*Edivone da Silva Matos*  
Edivone da Silva Matos  
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro n° 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br) - [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)

CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**EXTRATO DE CONTRATO**

Procedimento Licitatório: n° 003/2016.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa do setor artístico, para apresentação de show musical com bandas de forró, incluído Sonorização, Iluminação, Palco e Gerador, alusivas aos Festejos de São José desta cidade no dia 19 de março de 2016.

- Dia 19/03/2016 - Banda Libanos e Lamark e a Cangala.

Contratado: GSMI-4 LOCACOES E EVENTOS LTDA ME,  
INSCRITA NO CNPJ sob n° 13.604.035/0001-81

Valor Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Base legal: "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

Data da Assinatura: 07 de Março de 2016.

Validade: até 07 de Abril de 2016.